

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ..... 1

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 0802.600/2021  
Pregão Presencial nº 012/2021

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1205.1120/2021 PARA FORNECIMENTO DE GRAXA E LUBRIFICANTES EM GERAL

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE GUIMARÃES/MA, através da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, inscrita no CNPJ: 05.505.334/0001-30, com sede na Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro -Guimarães CEP 65.255-000, Guimarães/MA, neste ato representado pelos Secretários Miscilene Carvalho Veras Carneiro – Secretaria Municipal de Administração, Raimundo Berto Santos Avelar - Secretário Municipal de Infraestrutura, Olavo Antônio Cardoso Guimarães – Secretário Municipal de Saúde e Marinilde de Deus Machado - Secretária Municipal de Educação, RESOLVEM registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Presencial nº 012/2021, sob o regime de compras Registro de Preços para eventual fornecimento de graxa e lubrificantes em geral para atender as necessidades de diversas secretarias e fundos da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie:

<b>LICITANTE:</b> AROUCHE CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME
<b>CNPJ:</b> 11.032.349/0001-21
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Dias Vieira, nº 763, Centro, Guimarães – MA, CEP: 65.255-000
<b>TELEFONE:</b> (98) 3259-7508
<b>REPRESENTANTE:</b> Ademir Arouche dos Santos, CPF: 137.373.333-00, Empresário
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO:</b> arouchecar@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Filtro de Ar Condicionado - Hilux Ano: 2012	TECFIL	Und	30	R\$ 37,80	R\$ 1.134,00
2	Filtro de Ar Condicionado - L200 Tryton Ano: 2016	TECFIL	Und	15	R\$ 98,50	R\$ 1.477,50
3	Filtro de Ar Condicionado - Mercedes - Benz Sprinter - Ano: 2017	TECFIL	Und	15	R\$ 79,00	R\$ 1.185,00
4	Filtro de Ar Condicionado - VAN Renault Master Ano: 2019	TECFIL	Und	15	R\$ 83,50	R\$ 1.252,50
5	Filtro de Ar Condicionado - Ford Ranger XLS Sport- ano 2012	TECFIL	Und	15	R\$ 72,20	R\$ 1.083,00
6	Filtro de Ar Condicionado - Hilux - Ano 1995	TECFIL	Und	15	R\$ 37,15	R\$ 557,25
7	Filtro de Ar Condicionado - Fiat Strada Ano: 2018	TECFIL	Und	30	R\$ 47,30	R\$ 1.419,00
8	Filtro de Ar - Fiat Strada Ano: 2018	TECFIL	Und	30	R\$ 39,10	R\$ 1.173,00
9	Filtro de Ar - Fiorino Ano: 2002	TECFIL	Und	15	R\$ 46,40	R\$ 696,00
10	Filtro de Ar - Fiorino Ano: 2015	TECFIL	Und	15	R\$ 45,50	R\$ 682,50

**SEXTA - FEIRA • 21 DE MAIO DE 2021 • GUIMARÃES – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

11	Filtro de Ar - Hilux Ano: 2012	TECFIL	Und	30	R\$ 71,30	R\$ 2.139,00
12	Filtro de Ar - L200 Tryton Ano: 2016	TECFIL	Und	15	R\$ 67,30	R\$ 1.009,50
13	Filtro de Ar - Mercedes - Benz Sprinter - Ano: 2017	TECFIL	Und	15	R\$ 75,30	R\$ 1.129,50
14	Filtro de Ar - Moto Broz 160 Ano: 2017	TECFIL	Und	5	R\$ 35,50	R\$ 177,50
15	Filtro de Ar - Ônibus Volks 16.180 Ano: 1993	TECFIL	Und	18	R\$ 170,00	R\$ 3.060,00
16	Filtro de Ar - Hilux - Ano 1995	TECFIL	Und	15	R\$ 85,50	R\$ 1.282,50
17	Filtro de Ar - VAN Renault Master Ano: 2019	TECFIL	Und	15	R\$ 143,00	R\$ 2.145,00
18	Filtro de Ar - Ford Ranger XLS Sport- ano 2012	TECFIL	Und	15	R\$ 144,00	R\$ 2.160,00
19	Filtro de Ar Primário - Micro Ônibus Iveco CITYCLASS Ano: 2015	TECFIL	Und	15	R\$ 146,50	R\$ 2.197,50
20	Filtro de Ar Primário - Micro Ônibus Mercedes Benz 812 Ano: 2009	TECFIL	Und	15	R\$ 125,90	R\$ 1.888,50
21	Filtro de Ar Primário - Micro Ônibus Volare 4x4 Ano: 2014	TECFIL	Und	15	R\$ 102,00	R\$ 1.530,00
22	Filtro de Ar Primário - Micro Ônibus Volare A6 Ano: 2002	TECFIL	Und	15	R\$ 102,00	R\$ 1.530,00
23	Filtro de Ar Primário - Micro Ônibus Volare V8	TECFIL	Und	15	R\$ 126,00	R\$ 1.890,00
24	Filtro de Ar Primário - Ônibus 15.190 - Wolks	TECFIL	Und	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
25	Filtro de Ar Primário - Ônibus 15.190 MWM Serie 12	TECFIL	Und	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
26	Filtro de Ar Primário - Ônibus 15.190, Kaio, Motor MAN	TECFIL	Und	15	R\$ 184,00	R\$ 2.760,00
27	Filtro de Ar, Primário - Trato de Esteira New Holland AD7	TECFIL	Und	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
28	Filtro de Ar, Primário - Caminhão Basculante - Mercedes Benz 11.13	TECFIL	Und	10	R\$ 106,00	R\$ 1.060,00
29	Filtro de Ar, Primário - Caminhão Dector Attack 170628 Ano: 2013	TECFIL	Und	10	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00
30	Filtro de Ar, Primário - Caminhão Trucado Iveco Ano: 2015	TECFIL	Und	40	R\$ 142,30	R\$ 5.692,00
31	Filtro de Ar, Primário - Ford Cargo 816, Ano 2017	TECFIL	Und	6	R\$ 83,70	R\$ 502,20
32	Filtro de Ar, Primário - Pá Carregadeira W130	TECFIL	Und	10	R\$ 283,65	R\$ 2.836,50
33	Filtro de Ar, Primário - Patrol Caterpillar 120K Ano: 2012	TECFIL	Und	10	R\$ 189,50	R\$ 1.895,00
34	Filtro de Ar, Primário - Patrol XCMC Ano: 2018	TECFIL	Und	10	R\$ 272,80	R\$ 2.728,00
35	Filtro de Ar, Primário - Retroescavadeira JCB 3C	TECFIL	Und	10	R\$ 135,80	R\$ 1.358,00
36	Filtro de Ar, Primário - Trator Massey Ferguson MF 4275	TECFIL	Und	7	R\$ 102,60	R\$ 718,20
37	Filtro de Ar, Primário - Trator New Holland - TT4030	TECFIL	Und	7	R\$ 85,50	R\$ 598,50
38	Filtro de Ar Secundário - Micro Ônibus Iveco CITYCLASS Ano: 2015	TECFIL	Und	15	R\$ 171,70	R\$ 2.575,50
39	Filtro de Ar Secundário - Micro Ônibus Mercedes Benz 812 Ano: 2009	TECFIL	Und	15	R\$ 154,30	R\$ 2.314,50
40	Filtro de Ar Secundário - Micro Ônibus Volare 4x4 Ano: 2014	TECFIL	Und	15	R\$ 106,95	R\$ 1.604,25
41	Filtro de Ar Secundário - Micro Ônibus Volare A6 Ano: 2002	TECFIL	Und	15	R\$ 107,50	R\$ 1.612,50
42	Filtro de Ar Secundário - Micro Ônibus Volare V8	TECFIL	Und	15	R\$ 102,50	R\$ 1.537,50
43	Filtro de Ar Secundário - Ônibus 15.190 - Wolks	TECFIL	Und	15	R\$ 68,70	R\$ 1.030,50
44	Filtro de Ar Secundário - Ônibus 15.190 MWM Serie 12	TECFIL	Und	15	R\$ 72,50	R\$ 1.087,50
45	Filtro de Ar Secundário - Ônibus 15.190, Kaio, Motor MAN	TECFIL	Und	15	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
46	Filtro de Ar, Secundário - Trato de Esteira New Holland AD7	TECFIL	Und	10	R\$ 87,00	R\$ 870,00
47	Filtro de Ar, Secundário - Caminhão Basculante - Mercedes Benz 11.13	TECFIL	Und	10	R\$ 115,90	R\$ 1.159,00
48	Filtro de Ar, Secundário - Caminhão Dector Attack 170628 Ano: 2013	TECFIL	Und	10	R\$ 157,00	R\$ 1.570,00
49	Filtro de Ar, Secundário - Caminhão Trucado Iveco Ano: 2015	TECFIL	Und	40	R\$ 61,50	R\$ 2.460,00
50	Filtro de Ar, Secundário - Ford Cargo 816, Ano 2017	TECFIL	Und	6	R\$ 56,80	R\$ 340,80
51	Filtro de Ar, Secundário - Pá Carregadeira W130	TECFIL	Und	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
52	Filtro de Ar, Secundário - Patrol Caterpillar 120K Ano: 2012	TECFIL	Und	10	R\$ 142,90	R\$ 1.429,00
53	Filtro de Ar, Secundário - Patrol XCMC Ano: 2018	TECFIL	Und	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
54	Filtro de Ar, Secundário - Retroescavadeira JCB 3C	TECFIL	Und	10	R\$ 181,00	R\$ 1.810,00
55	Filtro de Ar, Secundário - Trator Massey Ferguson MF 4275	TECFIL	Und	7	R\$ 128,80	R\$ 901,60
56	Filtro de Ar, Secundário - Trator New Holland - TT4030	TECFIL	Und	7	R\$ 95,00	R\$ 665,00

**SEXTA - FEIRA • 21 DE MAIO DE 2021 • GUIMARÃES – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

57	Filtro de combustível - Mercedes - Benz Sprinter - Ano: 2017	TECFIL	Und	15	R\$ 104,00	R\$ 1.560,00
58	Filtro de combustível - Pá Carregadeira W130	TECFIL	Und	10	R\$ 85,80	R\$ 858,00
59	Filtro de combustível - Caminhão Basculante - Mercedes Benz 11.13	TECFIL	Und	10	R\$ 84,30	R\$ 843,00
60	Filtro de combustível - Caminhão Dector Attack 170628 Ano: 2013	TECFIL	Und	10	R\$ 113,70	R\$ 1.137,00
61	Filtro de combustível - Caminhão Trucado Iveco Ano: 2015	TECFIL	Und	40	R\$ 84,50	R\$ 3.380,00
62	Filtro de Combustível - Fiat Strada Ano: 2018	TECFIL	Und	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
63	Filtro de Combustível - Fiorino Ano: 2002	TECFIL	Und	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
64	Filtro de Combustível - Fiorino Ano: 2015	TECFIL	Und	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
65	Filtro de combustível - Ford Cargo 816, Ano 2017	TECFIL	Und	6	R\$ 90,46	R\$ 542,76
66	Filtro de combustível - Hilux Ano: 2012	TECFIL	Und	30	R\$ 60,54	R\$ 1.816,20
67	Filtro de combustível - L200 Tryton Ano: 216	TECFIL	Und	15	R\$ 42,71	R\$ 640,65
68	Filtro de combustível - Micro Ônibus Iveco CITYCLASS Ano: 2015	TECFIL	Und	15	R\$ 125,55	R\$ 1.883,25
69	Filtro de combustível - Micro Ônibus Mercedes Benz 812 Ano: 2009	TECFIL	Und	15	R\$ 75,52	R\$ 1.132,80
70	Filtro de combustível - Micro Ônibus Volare 4x4 Ano: 2014	TECFIL	Und	15	R\$ 62,50	R\$ 937,50
71	Filtro de combustível - Micro Ônibus Volare A6 Ano: 2002	TECFIL	Und	15	R\$ 62,99	R\$ 944,85
72	Filtro de combustível - Micro Ônibus Volare V8	TECFIL	Und	15	R\$ 61,17	R\$ 917,55
73	Filtro de combustível - Ônibus 15.190 - Wolks	TECFIL	Und	15	R\$ 138,80	R\$ 2.082,00
74	Filtro de combustível - Ônibus 15.190 MWM Serie 12	TECFIL	Und	15	R\$ 134,70	R\$ 2.020,50
75	Filtro de combustível - Ônibus 15.190, Kaio, Motor MAN	TECFIL	Und	15	R\$ 130,70	R\$ 1.960,50
76	Filtro de combustível - Ônibus Volks 16.180 Ano: 1993	TECFIL	Und	18	R\$ 135,00	R\$ 2.430,00
77	Filtro de combustível - Ford Ranger XLS Sport- ano 2012	TECFIL	Und	15	R\$ 84,50	R\$ 1.267,50
78	Filtro de combustível - Hilux - Ano 1995	TECFIL	Und	15	R\$ 62,00	R\$ 930,00
79	Filtro de combustível - Patrol Caterpillar 120K Ano: 2012	TECFIL	Und	10	R\$ 197,80	R\$ 1.978,00
80	Filtro de combustível - Patrol XCMC Ano: 2018	TECFIL	Und	10	R\$ 215,60	R\$ 2.156,00
81	Filtro de combustível - Retroescavadeira JCB 3C	TECFIL	Und	10	R\$ 134,50	R\$ 1.345,00
82	Filtro de combustível - Trator de Esteira New Holland AD7	TECFIL	Und	10	R\$ 137,00	R\$ 1.370,00
83	Filtro de combustível - Trator Massey Ferguson MF 4275	TECFIL	Und	7	R\$ 85,60	R\$ 599,20
84	Filtro de combustível - Trator New Holland - TT4030	TECFIL	Und	7	R\$ 134,00	R\$ 938,00
85	Filtro de combustível - VAN Renault Master Ano: 2019	TECFIL	Und	15	R\$ 84,00	R\$ 1.260,00
86	Filtro de combustível separador de agua RC-819	TECFIL	Und	242	R\$ 81,00	R\$ 19.602,00
87	Filtro Lubrificante - Trator de Esteira New Holland AD7	TECFIL	Und	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
88	Filtro Lubrificante - Caminhão Basculante - Mercedes Benz 11.13	TECFIL	Und	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
89	Filtro Lubrificante - Caminhão Dector Attack 170628 Ano: 2013	TECFIL	Und	10	R\$ 85,90	R\$ 859,00
90	Filtro Lubrificante - Caminhão Trucado Iveco Ano: 2015	TECFIL	Und	40	R\$ 112,00	R\$ 4.480,00
91	Filtro Lubrificante - Ford Cargo 816, Ano 2017	TECFIL	Und	6	R\$ 97,00	R\$ 582,00
92	Filtro Lubrificante - Pá Carregadeira W130	TECFIL	Und	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00
93	Filtro Lubrificante - Patrol Caterpillar 120K Ano: 2012	TECFIL	Und	10	R\$ 85,50	R\$ 855,00
94	Filtro Lubrificante - Patrol XCMC Ano: 2018	TECFIL	Und	10	R\$ 203,00	R\$ 2.030,00
95	Filtro Lubrificante - Retroescavadeira JCB 3C	TECFIL	Und	10	R\$ 171,00	R\$ 1.710,00
96	Filtro Lubrificante - Trator Massey Ferguson MF 4275	TECFIL	Und	7	R\$ 82,80	R\$ 579,60
97	Filtro Lubrificante - Trator New Holland - TT4030	TECFIL	Und	7	R\$ 98,50	R\$ 689,50
98	Filtro Lubrificante - Fiat Strada Ano: 2018	TECFIL	Und	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
99	Filtro Lubrificante - Fiorino Ano: 2002	TECFIL	Und	15	R\$ 39,50	R\$ 592,50
100	Filtro Lubrificante - Fiorino Ano: 2015	TECFIL	Und	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
101	Filtro lubrificante - Hilux Ano: 2012	TECFIL	Und	30	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00
102	Filtro lubrificante - L200 Tryton Ano: 216	TECFIL	Und	15	R\$ 134,00	R\$ 2.010,00
103	Filtro lubrificante - Mercedes - Benz Sprinter - Ano: 2017	TECFIL	Und	15	R\$ 62,00	R\$ 930,00

**SEXTA - FEIRA • 21 DE MAIO DE 2021 • GUIMARÃES – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

104	Filtro Lubrificante - Micro Ônibus Iveco CITYCLASS Ano: 2015	TECFIL	Und	15	R\$ 65,50	R\$ 982,50
105	Filtro Lubrificante - Micro Ônibus Mercedes Benz 812 Ano: 2009	TECFIL	Und	15	R\$ 84,70	R\$ 1.270,50
106	Filtro Lubrificante - Micro Ônibus Volare 4x4 Ano: 2014	TECFIL	Und	15	R\$ 71,00	R\$ 1.065,00
107	Filtro Lubrificante - Micro Ônibus Volare A6 Ano: 2002	TECFIL	Und	15	R\$ 67,80	R\$ 1.017,00
108	Filtro Lubrificante - Micro Ônibus Volare V8	TECFIL	Und	15	R\$ 67,00	R\$ 1.005,00
109	Filtro Lubrificante - Ônibus 15.190 - Wolks	TECFIL	Und	15	R\$ 87,00	R\$ 1.305,00
110	Filtro Lubrificante - Ônibus 15.190 MWM Serie 12	TECFIL	Und	15	R\$ 86,00	R\$ 1.290,00
111	Filtro Lubrificante - Ônibus 15.190, Kaio, Motor MAN	TECFIL	Und	15	R\$ 85,40	R\$ 1.281,00
112	Filtro Lubrificante - Ônibus Volks 16.180 Ano: 1993	TECFIL	Und	18	R\$ 96,50	R\$ 1.737,00
113	Filtro lubrificante - VAN Renault Master Ano: 2019	TECFIL	Und	15	R\$ 76,80	R\$ 1.152,00
114	Filtro lubrificante para Ford Ranger XLS Sport- ano 2012	TECFIL	Und	15	R\$ 42,00	R\$ 630,00
115	Filtro lubrificante para Hilux - Ano 1995	TECFIL	Und	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
116	Graxa Azul para rolamentos - Sachê de 80g	LUBRAX	Und	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
117	Graxa Branca especial para corrente, Sachê de 80g	LUBRAX	Und	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
118	Graxa para Chassis e Pinos	LUBRAX	Kg	760	R\$ 34,50	R\$ 26.220,00
119	Graxa para rolamento	LUBRAX	Kg	920	R\$ 29,80	R\$ 27.416,00
120	Óleo 20W50 Mineral - Embalagem de 1 litro	LUBRAX	Litros	120	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
121	Óleo 20W50 Sintético - Embalagem de 1 litro	LUBRAX	Litros	120	R\$ 63,00	R\$ 7.560,00
122	Óleo 15W40 - Sintético - Galão de 20 Litros	LUBRAX	Und	166	R\$ 592,00	R\$ 98.272,00
123	Óleo 15W40 Mineral - Galão de 20 litros	LUBRAX	Und	6	R\$ 570,00	R\$ 3.420,00
124	Óleo 5W30 - Sintetico Embalagem de 1 litro	LUBRAX	Und	244	R\$ 24,00	R\$ 5.856,00
125	Óleo 90 - Galão de 20 Litros	LUBRAX	Und	106	R\$ 552,00	R\$ 58.512,00
126	Óleo ARLA 32 - Galão de 20 Litros	LUBRAX	Und	6	R\$ 104,00	R\$ 624,00
127	Óleo de freio - DOT 4 - Embalagem de 500 ml	LUBRAX	Litros	965	R\$ 30,50	R\$ 29.432,50
128	Óleo Hidraulico 68 - Galão de 20 Litros	LUBRAX	Und	95	R\$ 259,80	R\$ 24.681,00
129	Óleo hidraulico para caixa de direção - ATF Type A - Embalem de 1 litro.	LUBRAX	Litros	1495	R\$ 35,40	R\$ 52.923,00
130	Óleo Mineral 40 PURO - Galão de 20 Litros	LUBRAX	UND	5	R\$ 416,00	R\$ 2.080,00
<b>VALOR TOTAL.....</b>						<b>R\$ 522.455,16</b>

**Valor Global da Ata de Registro é de: R\$ 522.455,16 (quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).**

**1. DA VINCULAÇÃO**

Vinculam-se a Ata, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 012/2021 e a Proposta de Preços.

**2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

2.1. O fornecimento poderá ser efetuado conforme as necessidades das secretarias de Guimarães/MA, mediante solicitações.

2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Guimarães/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.4. É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor insumo por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

**3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1 A Prefeitura Municipal de Guimarães adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de

situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### 4.13 - DOS USUÁRIOS

4.13.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

4.13.1.1 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme o disposto no Decreto Federal Nº 9.488/2018.

4.13.1.2. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

4.13.1.3. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

4.13.1.4. A Prefeitura Municipal de Guimarães/MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.13.1.5 A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexecutável para as compromissárias.

4.13.1.6 Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisas de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.

4.13.1.7 Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para o exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.

### 5. DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Guimarães/MA promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Guimarães/MA à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

5.4. A licitante detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Guimarães/MA sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda que temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalzar pesquisa de mercado, a ser realizada pela Administração conforme item 4.

5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

5.6. No caso de revisão para maior, a licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos das Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

### 6. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, quando:

6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Guimarães/MA promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

- convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Guimarães/MA poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Guimarães/MA irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

## 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Prefeitura Municipal de Guimarães/MA quando a licitante signatária:

- Descumprir as condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 012/2021 a que se vincula o preço registrado;
- Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Enquadrar-se em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial previstas na Lei Federal nº 8.666/1993;
- Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- Implementar alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução desta Ata de Registro de Preços;
- Houver subcontratação total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução de eventuais e futuras avenças;
- Houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovado.

7.3. Em qualquer das hipóteses previstas nos itens 7.1 e 7.2, o cancelamento de registro será devidamente autuado em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizado por despacho da autoridade competente.

7.4. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos neste item, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento e por publicação na imprensa oficial.

## 8. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial do município.

## 10. DO FORO

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Estadual da Comarca de Guimarães, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Prefeitura Municipal de Guimarães/MA e as licitantes compromissárias, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual e teor e forma.

Guimarães (MA), 19 de maio de 2021.

Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30, Secretária Municipal de Administração

Marinilde de Deus Machado, CPF: 281986463-53, Secretária Municipal de Educação

Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde

Raimundo Berto Santos Avelar, CPF: 146.355.693-49, Secretário Municipal de Infraestrutura

AROUCHE CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 11.032.349/0001-21, Ademir Arouche dos Santos, CPF: 137.373.333-00, Empresário

Estado do Maranhão

**Município de Guimarães**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Caderno Geral do Poder Executivo**

**Chefia de Gabinete**

**Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM**  
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000  
edom@guimaraes.ma.gov.br

**Oswaldo Luís Gomes**  
Prefeito

Coordenação do e-DOM

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações:** (XX) XXXX-XXXX